PORTARIA N.º 2.524, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Paulo Arara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", c/c o artigo 56, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a aprovação pelo Plenário desta Casa do Requerimento n.º 435/2011, em 12 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Paulo José de Araújo, cujo nome parlamentar é Vereador Paulo Arara, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 5 de dezembro do corrente, sem prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO Secretário-Geral